



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação  
- 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep:  
47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

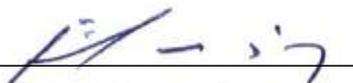


## **ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 019A/2024**

O prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 131/2024, Pregão Eletrônico nº 019A/2024, referente a Contratação de Empresa para a Aquisição de Uniformes Geral para as Secretarias do município, tendo como vencedoras a empresa NORDESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.145.239/0001-50, com o lote 1 no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) e lote 2 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o importe de R\$ R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), a empresa GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERV LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, com o lote 5 no valor de R\$ 142.998,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais) e lote 7 no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), totalizando o importe de R\$ 177.648,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais), a empresa EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.763.088/0001-97, com o lote 3 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais), totalizando o importe de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais), e a empresa 2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.350.835/0001-81, com o lote 6 no valor de R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais), com vencimento em 31/12/2024.

Bom Jesus da Lapa-BA, 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal